



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/05/2014, Edição nº 3829

PORTARIA Nº 091/2014

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de maio de 2014 ao Servidor Municipal Sr. **Erineu Schindler**, matrícula 290.9-0, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Função Gratificada de 30% (trinta por cento), para responder cumulativamente como Responsável pela Movimentação Bancária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de abril de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito